



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 42/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE LÍNGUA ESPERANTO INICIANTE

O diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 11 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão de Língua Esperanto Iniciante.

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão de **Língua Esperanto Iniciante**, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
  - Aprender a formular perguntas e responder adequadamente no curso de uma conversação básica;
  - Acolher e cumprimentar as pessoas em ambiente de interação social;
  - Incentivar a participação ativa no congresso de Esperanto (TAKE);

#### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 24 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
  - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 12.
  - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 12.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para às vagas constantes no presente Edital, comunidade interna (discentes, servidores e colaboradores terceirizados do *Campus* de Fortaleza) e a comunidade externa, para Jovens e adultos, que tenham cursado pelo menos até o 6º ano do Ensino Fundamental.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. As inscrições são gratuitas e ocorrerão exclusivamente pela internet e serão realizadas por meio de formulário de inscrição online do link: <https://forms.gle/KMkyVeG2GUzF1WwM8>, disponibilizado no site: [www.ifce.edu.br/fortaleza](http://www.ifce.edu.br/fortaleza), com informações fornecidas pelo candidato.
- 4.2. O formulário de inscrição estará disponível a partir das 9 horas do dia 11/09/2023 até às 17 horas do dia 14/09/2023.
- 4.3. O candidato que se inscrever para concorrer às vagas para público interno não poderá se inscrever para as vagas destinadas ao público externo e vice-versa. Caso o candidato se inscreva para público

interno e também para público externo, ele será eliminado.

4.3.1. A comunidade interna está dispensada de apresentar documentação para matrícula, bastando apenas preencher a ficha de inscrição com seu número de matrícula, SIAPE ou CPF (para colaboradores terceirizados do *Campus* de Fortaleza).

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* de Fortaleza nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE/*Campus* de Fortaleza não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [pos.lingua@fortaleza.edu.br](mailto:pos.lingua@fortaleza.edu.br) ou pelo telefone (85) 998660931.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão selecionados para o curso em questão os 24 primeiros inscritos no processo seletivo.

5.1. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *Campus* de Fortaleza convocará, por correio eletrônico, a lista de espera que terá o dobro do número das vagas.

5.2. No dia especificado no cronograma do item 8 deste edital, a lista de candidatos classificados e a lista de espera serão divulgadas no site [www.ifce.edu.br/fortaleza](http://www.ifce.edu.br/fortaleza).

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos poderão se informar pelo endereço eletrônico: [pos.lingua@fortaleza.edu.br](mailto:pos.lingua@fortaleza.edu.br) ou pelo telefone (85) 998660931.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula presencialmente, com entrega dos documentos, na Diretoria de Extensão do *Campus* de Fortaleza do IFCE, nos dias especificados no cronograma do item 8, deste edital.

6.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

6.3. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.4. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.5. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa plausível, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 2 meses, durante o período de 20 de setembro de 2023 a 15 de novembro de 2023.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Centro de Línguas do *Campus* de Fortaleza, localizado à Avenida Treze de Maio, nº 2081, Benfica, nos seguintes: às segundas e quartas-feiras,

de 13:30 às 15 hs.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
- Desenvolvimento das habilidades de escrita, fala, escuta e leitura em nível básico do idioma, por meio da aprendizagem e utilização de estruturas elementares de uso diário: saudações; apresentação de si mesmo e de outras pessoas; descrição da família; informação sobre cidades, países, nacionalidade, profissão e idade; descrição física das pessoas, de roupas e cores; números; intercâmbio de informações pessoais e de ações de rotina.
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

- 9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades Atividades

| Atividades                              | Datas   |
|---|---|
| Publicação do edital                    | 05 de setembro de 2023  |
| Período de inscrição                    | Das 9h do dia 11 de setembro de 2023 às 17h do dia 14 de setembro de 2023 |
| Divulgação dos candidatos classificados | 15 de setembro de 2023  |
| Interposição de Recursos                | 18 de setembro de 2023  |
| Matrícula                               | 19 e 20 de setembro de 2023 das 9h às 17 h                                |
| Início das aulas                        | 20 de setembro de 2023  |
| Previsão de término das aulas           | 15 de novembro de 2023  |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O *Campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-geral do *Campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* de Fortaleza .
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-geral do *Campus* Fortaleza.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO SOUZA BASTOS  
Diretor-geral do IFCE *Campus* de Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do**



Campus Fortaleza, em 05/09/2023, às 11:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5285489** e o código CRC **60016F42**.

---